



COTAÇÃO N° 28/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM CILINDRO P13 (13KG) E P45 (45KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE SAEC, UC1, UC2.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 22/02/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Memorial Descritivo disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaoop>

Catanduva, 09 de fevereiro de 2024

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP- Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindro P13 (13kg) e P45 (45kg), para atender as necessidades da sede SAEC, UC1, UC2, conforme quantidades anexas na planilha orçamentária.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Carga de gás de cozinha (GLP- Gás Liquefeito de Petróleo), composição básica Propano e Butano, altamente toxico e inflamável em cilindro P13 (13kg)

Carga de gás de cozinha (GLP- Gás Liquefeito de Petróleo), composição básica Propano e Butano, altamente toxico e inflamável em cilindro P45 (45kg)

Condições de fornecimento deverão estar de acordo com a Portaria ANP Nº 51, de 30.11.2016 e Botijão de acordo com ABNT NBR 8866.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

O local a ser entregue será definido no ato do pedido, dentre os endereços indicados abaixo, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, no prazo máximo 24 horas após o pedido de compra:

Rua São Paulo nº 1108 – Higienópolis – Catanduva – SP
Rua Morro Agudo, nº 50 – Pq. Iracema – Catanduva – SP
Rua Birigui, nº 11 – Jd. Bela Vista – Catanduva - SP

Todos os custos com a entrega serão por conta do fornecedor – FRETE CIF;
Forma de fornecimento do objeto deverá ser a base de troca de cilindro vazio.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O botijão deverá ter lacre na válvula no ato da entrega;
O recebimento ocorrerá de forma provisória pelo servidor presente no local de entrega, para posterior verificação de conformidade do objeto pelo requisitante, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 05 dias.



5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será exercida pela unidade requisitante ou por pessoa designada para tanto.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias, após a entrega e aceitação da Nota Fiscal, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o objeto em perfeitas condições, de acordo com a demanda e no local indicado pela SAEC no pedido de compra, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal

Responsabilizar-se pelas despesas de fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DO FORNECEDOR NOME DA EMPRESA: CNPJ: TELEFONE: RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: DATA:	OBJETO: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP- Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindros P13 (13kg) e P45 (45kg).		
	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carga de gás de cozinha (GLP- Gás Liquefeito de Petróleo) P13 (13kg)	2		
Carga de gás de cozinha (GLP- Gás Liquefeito de Petróleo) P45 (45kg)	2		

Catanduva, 07 de fevereiro de 2024

João César Mendes Meneghelli
Diretor Operacional de Manutenção e Planejamento